



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 122, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 5602/2019,

R E S O L V E:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445) em virtude de seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no dia 23 de abril de 2019, com retorno previsto para o dia 26 de abril de 2019, com a finalidade de participar da I Reunião dos Secretários das Corregedorias Regionais, a se realizar nos dias 24 e 25 de abril de 2019, no TST em Brasília, consoante Protocolo TRT nº 5523/2019.

Parágrafo único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a", "b", e "c" do ATO TRT SGP N.º 116/2019 desta Corte, cujo teor estabelece que a escolha de voo deve recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 e 21 horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente